



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CÓRREGO DO OURO**  
ADMINISTRANDO COM TRANSPARÊNCIA E SÉRIEIDADE.  
ADM. 2017/2020


PORTARIA N.º 151/2017.  
DE 16/10/2017

## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que publicamos uma via deste no  
"Placard" - Local de Publicação dos Atos Administrativos da  
Prefeitura Municipal de Córrego do Ouro.

Port 151 / 16 / 10 / 2017  
Córrego do Ouro - GO 16 / 10 / 2017 Horas: 10:33

“Dispõe sobre o horário de expediente da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.”

  
RESPONSÁVEL PELA PUBLICAÇÃO  
**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CÓRREGO DO OURO**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

Art. 1º Fica estabelecido que o horário de expediente para o funcionamento da Secretaria de Saúde do Município de Córrego do Ouro compreenderá:

- I – Das 07h00min às 11h00min para atendimento ao público;
- II – Das 13h00min às 17h00min para expediente interno.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Sala da Secretaria Municipal de Saúde de Córrego do Ouro**, aos 16 (dezesesseis) dias do mês de outubro de 2017.

  
**FABIANE DE LIMA RIBEIRO PAULA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE